



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal  
Brasília Ambiental  
Assessoria de Comunicação

**Boletim de Serviço, de 3 de abril de 2020.**

**INSTRUÇÃO Nº 60, 02 DE DE ABRIL DE 2020.**

O PRESIDENTE INTERINO DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL – BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007, e:

Considerando a prorrogação dos prazos editados pelo Decreto nº 40.583, de 01 de abril de 2020;

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a redação do Art. 1º da Instrução nº 55, de 20 de março de 2020:

“Art. 1º A operacionalização do Hospital Veterinário Público – HVEP ficará limitada aos atendimentos emergenciais entre os dias 23 de março e 3 de maio de 2020.” (NR)

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

**CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS**

Presidente Interino